



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

---

**PORTARIA SEME Nº 002/2026**

Dispõe sobre os procedimentos para a chamada/escolha dos candidatos inscritos para Lotação e Carga Horária Especial (CHE), nos termos da Portaria SEME nº 022/2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBITIRAMA – ES**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar, de forma clara, transparente e isonômica, o procedimento de chamada dos candidatos inscritos para Lotação e Carga Horária Especial (CHE);

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria SEME nº 022/2025, que regulamenta os critérios e procedimentos referentes à Lotação e à Carga Horária Especial no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar publicidade, eficiência e registro formal dos atos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A chamada dos candidatos inscritos para Lotação e Carga Horária Especial (CHE), conforme previsto na Portaria SEME nº 022/2025, será realizada por etapa de ensino, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

**Art. 2º** A chamada ocorrerá de forma sequencial, iniciando-se pela Educação Especial, e, posteriormente, pelas demais etapas e modalidades de ensino, de forma sucessiva, conforme a disponibilidade de vagas.

**Art. 3º** O procedimento de chamada será realizado por meio do aplicativo WhatsApp, utilizando-se chamada de vídeo, como forma oficial de comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação e os candidatos convocados.

**Art. 4º** As chamadas ocorrerão no dia 13 de janeiro de 2026, às 08h (oito horas) da manhã, na data previamente divulgada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo de responsabilidade do candidato estar disponível no horário estabelecido.

**Art. 5º** Durante a chamada por vídeo, o candidato será informado sobre as vagas disponíveis e deverá manifestar, de forma clara e objetiva, sua opção de escolha.

**Art. 6º** Após a escolha realizada durante a chamada de vídeo, a Secretaria Municipal de Educação irá confirmar a escolha dos candidatos, por meio de registro escrito, encaminhada via WhatsApp, como forma de validação e formalização da escolha efetuada.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

---

Parágrafo único. O registro escrito de confirmação passará a integrar o processo administrativo correspondente, para fins de comprovação e transparência do procedimento.

**Art. 7º** O não atendimento à chamada no momento estabelecido, implicará na perda do direito à vaga naquele momento, sendo o candidato automaticamente reclassificado, dando lisura ao processo de escolha.

**Art. 8º** Compete à Secretaria Municipal de Educação registrar, arquivar e acompanhar todos os atos referentes às chamadas e escolhas, garantindo a isonomia e a publicidade do processo.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitirama/ES, 09 de janeiro de 2026.

**Laudiceia Zamboti de Souza**  
Secretaria Municipal de Educação  
Ibitirama – ES